



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA  
DEFENDENDO A CIDADANIA

Processo nº 20244495/2024 - ADM - Convite Público  
Situação: Em andamento - Último andamento:  
Usuário: JULIANA DE SOUZA - Data: 06/05/2024 16:04:14

## Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

### CONVITE PUBLICO 0035 / 2024

#### SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES EM 3 EDIFICAÇÕES EM GOIÂNIA

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS**, convida as empresas especializadas, para apresentarem, na data e horário indicados, proposta alusiva ao que se acha indicado no objeto deste Edital de Convite Público.

#### 1. DO OBJETO

O presente convite tem como objetivo a substituição e modernização de 3 elevadores nas edificações da OAB em Goiânia, conforme abaixo:

##### 1.1. Realizar obrigatoriamente a visita nos locais:

- OAB: Rua 1.121, nº 200 – Setor Marista.
- ESA: Rua 101, nº 123 - Setor Sul.
- Meu Escritório/ Casag: Av. Goiás, nº 60 - Setor Central.

##### 1.2 Realizar a retirada dos equipamentos existentes e no mesmo local montar o equipamento novo.

Na Esa, o novo equipamento será instalado em um novo local, onde posteriormente a contratante realizará adaptações para atender ao equipamento adquirido.

##### 1.3 Os equipamentos devem ser ausentes de casa de máquinas, tem que ser equipamentos modernos e econômicos, rápidos, confortáveis, com cabinas espaçosas e com revestimento em aço inoxidável (portas e botoeiras), contendo espelho no painel do fundo, ventilador embutido, alarme, luz de emergência e iluminação em led.

Contendo também, elementos de tração, cortina luminosa, portas resistentes ao fogo, despacho de carro lotado e detector de capacidade máxima, resgate automatico de passageiros, renivelamento e conexão via internet.

##### 1.4 Encaminhar proposta contendo valores (com prazo de pagamento), prazos de execução, prazo de garantia e dados bancários.

##### 1.5 Fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução do serviço realizado.

##### 1.6 O projeto do novo posicionamento do elevador da ESA, consta no link:

[https://1drv.ms/f/s!AsjExoxjT-ZSge9GQj\\_rGEg8gp25OQ?e=93hOWm](https://1drv.ms/f/s!AsjExoxjT-ZSge9GQj_rGEg8gp25OQ?e=93hOWm)



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA  
DEFENDENDO A CIDADANIA

Processo nº 20244495/2024 - ADM - Convite Público  
Situação: Em andamento - Último andamento:  
Usuário: JULIANA DE SOUZA - Data: 06/05/2024 16:04:14

## Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar todas as empresas especializadas em **montagem e /ou fabricantes de elevadores**, desde que não haja, simultaneamente, dois ou mais contratos em curso com entidades que integram o sistema OAB/GO, hipótese em que a proposta apresentada pela empresa será desclassificada.

TIPO	PRAZO DE EXECUÇÃO	PRAZO CONTRATO
Menor custo, e melhor pacote global de benefícios.	De acordo com os termos do contrato.	De acordo com o prazo de entrega e garantia.

### 3. DA REGULARIDADE FISCAL

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como prova de regularidade fiscal:

- 3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC - CNPJ;
- 3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo à Sede ou Domicílio, pertinente ao seu ramo de atividade;
- 3.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional far-se-á mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas competências, conforme estabelece o Decreto Nº 5.586, de 19 de novembro de 2005;
- 3.4. Certidão Negativa de Débitos – CND – para com o INSS, devidamente atualizada, nos termos da legislação em vigor;
- 3.5. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizada, nos termos da legislação pertinente em vigor.

### 4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como comprovação de sua qualificação técnica para execução do serviço descrito no objeto deste convite.

- 4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa;



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA  
DEFENDENDO A CIDADANIA

Processo nº 20244495/2024 - ADM - Convite Público  
Situação: Em andamento - Último andamento:  
Usuário: JULIANA DE SOUZA - Data: 06/05/2024 16:04:14

## Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 [www.oabgo.org.br](http://www.oabgo.org.br) | ✉ [oabnet@oabgo.org.br](mailto:oabnet@oabgo.org.br)

4.2. Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

4.3. Relação com histórico e contatos de no mínimo três clientes;

4.4. Contrato Social da Empresa.

### 5. DA APRESENTAÇÃO E DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada seguindo as orientações descritas abaixo.

5.1. A proposta e a documentação deverão ser apresentadas em envelope fechado, contendo elementos de identificação da presente seleção pública ou poderão ser enviados para os e-mails: [juliana.souza@oabgo.org.br](mailto:juliana.souza@oabgo.org.br) e [afc.engenharia@outlook.com.br](mailto:afc.engenharia@outlook.com.br)

5.2. A proposta será apresentada em 1 (uma) via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;

5.3. A proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados:

- A descrição detalhada dos produtos e/ou serviços;
- A indicação do valor expresso em real com impostos inclusos;
- A indicação da garantia dos produtos e dos serviços;
- O prazo de validade não inferior a trinta dias, contado da data da entrega;

5.4. O preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, tributários e comerciais, assim como qualquer outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços.

DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS	HORA	LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA
20/05/2024 (segunda-feira)	Até as 17:00h	Anexo a Sede Administrativa, na Rua 1.1.21, nº 200, Setor Marista, Goiânia-GO, ou via e-mail: <a href="mailto:juliana.souza@oabgo.org.br">juliana.souza@oabgo.org.br</a> ; e <a href="mailto:afc.engenharia@outlook.com.br">afc.engenharia@outlook.com.br</a>

### 6. DAS INFORMAÇÕES

Informações gerais poderão ser obtidas no departamento Administrativo com Juliana pelos telefones (62) 3238-2019 / (62) 9.9929-7017 e informações técnicas poderão ser obtidas com a Engenheira Aline Carvalho pelo telefone (62) 99341-4691.



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA  
DEFENDENDO A CIDADANIA

Processo nº 202444495/2024 - ADM - Convite Público  
Situação: Em andamento - Último andamento:  
Usuário: JULIANA DE SOUZA - Data: 06/05/2024 16:04:14

## Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000 | www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

### 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Diretoria levará em consideração, os critérios de:

7.1. Menor custo global estimado para a OAB-GO e CASAG.

7.2. Pacote global de serviços e benefícios oferecidos.

### 8. DA CONTRATAÇÃO

A formalização da contratação será feita por intermédio de “CONTRATO”, devendo a proponente vencedora, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO	RESPONSÁVEIS
Goiânia-GO, 06/05/2024	Talita Silvério Hayasaki Secretária-Geral Eduardo Alves Cardoso Júnior Diretor-Tesoureiro





